



# Prefeitura de Canoinhas

## Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 48/2020, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE TERRENO PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO EM IMÓVEL NA LOCALIDADE DE TIRA FOGO.

No dia 30/09/2020, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Gilberto dos Passos, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro: Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **Sr. JOSÉ ROBERTO TYSZKA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 548.528.709-34, e da identidade n.º 1.459.317, residente e domiciliado na Rua Estanislau Schumann, nº1259, Centro, Cidade de Bela Vista do Toldo/SC doravante denominado **CONTRATADO** resolvem celebrar o presente instrumento de CONTRATO DE LOCAÇÃO, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas.

#### I – DAS ALTERAÇÕES:

##### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGENCIA

A vigência que era até 30/09/2020, passará a ser até 31/12/2020, conforme Memorandos n.º 16.586/2020, encaminhados pela Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

##### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O valor mensal é de **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**, totalizando o valor de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, para o período de prorrogação.

#### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**

Contratante

**Gilberto dos Passos**

Prefeito

**JOSÉ ROBERTO TYSZKA**

Contratada

**Visto: Winston Beyersdorff Lucchiar**

Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_.

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: